

Planilha1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria de Obras – Divisão de Engenharia**

RESPONSÁVEL: Mayara Andre Peñaranda

MATRICULA: 5160103

E-MAIL: engenharia @tjgo.jus.br

TELEFONE: 62 3236-5658

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

A contratação é necessária para dar continuidade à demanda inicial, que ocorreu através dos autos de nº 202011000248083, em que houve revogação do certame licitatório. Porém, diante da necessidade da construção de Tribunais do Júri destinados ao Fórum Criminal da Comarca de Goiânia, a Diretoria de Obras tomou as providências necessárias para atendimento da demanda solicitada.

2. Descrição do objeto e quantidade:

Conforme descrição do item 3 do Projeto Básico.

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

Os prazos da obra será de 270 (duzentos e setenta) dias conforme disposto no item 15 do Projeto Básico.

O prazo será iniciado após 10 dias da emissão da da Ordem de Serviço, expedida pelo Gestor do Contrato.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: caso necessário

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretora da Divisao de Engenharia	Mayara Andre Peñaranda	5160103	Gestor
Engenheiros da Divisão de Engenharia			Fiscal Técnico
-			Fiscal Administrativo
-			Fiscal Setorial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 507332314250 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000324159

MAYARA ANDRE PENARANDA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/03/2022 às 10:23

